

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 15452/2023.**

**ASSUNTO:** SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – Inscrição de três servidores e um desembargador no “26º Congresso Internacional UNIDAS” – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666 /1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**EDUARDO PUGLIESI**

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região

